



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 6/2023/CCESOBRAL/CUFCSOBRAL/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.041317/2023-21  
**INTERESSADO** COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
**ASSUNTO:** Parecer da Comissão de Análise de Documentos da Inscrição para a Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior – Setor de Estudos de Teoria Econômica - Edital 114/2023

A comissão nomeada pela Portaria nº 4 de 09 de outubro de 2023, constituída pelos professores **José Weligton Félix Gomes** (Presidente da Comissão), **Maria Salvelina Marques Lourenço** e **Thaís França Badagnan**, divulga o resultado da análise preliminar das inscrições da Seleção Pública de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior dos Cursos de Ciências Econômicas e de Finanças da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral, objeto do Edital nº 114/2023:

**Setor de Estudo: Teoria Econômica**

Candidatos	Documentação									Resultado
	Requerimento de Inscrição (a)	cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia (b)	Cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado (c)	Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) (d)	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição / Isenção (e)	Documento de anuência do coordenador do curso e do orientador (f)	Laudo Médico PD (g)	Termo de Autodeclaração para pessoas negras (h)	Diploma de Graduação em Ciências Econômicas ou Finanças (i)	
Josael Jário Santos Lima	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	OK	OK	Deferido

**Legenda:**

- a) requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer;
- b) cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia;
- c) cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do quadro anexo ao presente Edital. O diploma de graduação ou do mestrado ou do doutorado poderá ser substituído, respectivamente, por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação, ou pela cópia da ata, sem ressalvas, da defesa da dissertação do mestrado ou da tese do doutorado;
- d) cópia do histórico escolar no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo, podendo ser do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado);

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato), conforme quadro abaixo;

f) documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) horas semanais, para quem concorre à vaga no regime de 20 (vinte) horas; e mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas;

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 5.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

i) diploma de graduação em Ciências Econômicas ou em Finanças, para o setor de estudo "Teoria Econômica"; diploma de graduação ou mestrado em Design, Design-Moda ou Estilismo em Moda, para o setor de estudo "Linguagem Visual".

Com base na análise minuciosa dos documentos apresentados pelo candidato **Josael Jário Santos Lima**, esta comissão conclui que o referido candidato atende plenamente aos requisitos necessários para participar da Seleção de Professor Substituto na carreira do Magistério Superior - Setor de Estudos de Teoria Econômica – conforme consta no Edital 114/2023. Assim, esta comissão manifesta seu parecer favorável ao deferimento do pedido de inscrição do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELIGTON FELIX GOMES, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2023, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAISA FRANCA BADAGNAN, Coordenador de Curso**, em 11/10/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SALVELINA MARQUES LOURENCO, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4560444** e o código CRC **2C83A284**.